



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2284

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 7 de maio de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EXTRATOS

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º52/2016. Processo Administrativo n.º07297/2015. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º052/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000007297. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º052/2016 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/04/2019.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º56/2016. Processo Administrativo n.º07297/2015. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º056/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e possibilidade de rescisão, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000007297. **Valor:** R\$ 592.056,60 (quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º056/2016 por mais 12 (doze) meses, com reajuste de acordo com a Cláusula IV do Termo de Contrato, podendo nesse interregno de 12 (doze) meses, ser rescindido a qualquer tempo, sem que seja devida qualquer indenização à CONTRATADA, mediante prévia comunicação de 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 04/04/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º53/2019. Processo Administrativo n.º2215/2019. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei Federal 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". **Valor:** R\$ 20.281,80 (vinte mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.067. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/04/2019.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º59/2017. Processo Administrativo n.º06489/2016.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 26/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º59/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000006489. **Valor:** R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º59/2017, por mais 12 (doze) meses, devidamente apostilado a aplicação do reajuste, passando o valor unitário para R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), perfazendo o total do aditamento em R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). **Assinatura:** 25/04/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º55/2019. Processo Administrativo n.º07106/2018. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 29/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 29/2019 e neste contrato. **Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/04/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º56/2019. Processo Administrativo n.º07106/2018. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 29/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 29/2019 e neste contrato. **Valor:** R\$ 1.096.932,00 (um milhão, noventa e seis mil e novecentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/04/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º58/2019. Processo Administrativo n.º01384/2019. Modalidade:** Chamamento Público n.º 03/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL – CESAR RINALDO PRETTI. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a

Chamada Pública n.º 03/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 10 (dez) meses. **Assinatura:** 29/04/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º59/2019. Processo Administrativo n.º01384/2019. Modalidade:** Chamamento Público n.º 03/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL – EDSON CIPRIANO AVELINO. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 10 (dez) meses. **Assinatura:** 29/04/2019.

### CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 08/05/2019 às 09h30min no balcão do RH.**

**Professor I – PEB I** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).  
35º VANIA APARECIDA COSTA VAZ DE LIMA  
36º ANA LUCIA SALES RICETO

**Inspetor de Alunos** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino

Médio).  
11º NANCY ADRIANA RUSSO DOS SANTOS

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**  
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis.  
12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 06 de Maio de 2019.

**Everton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 116/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2018 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 142/2018**

Itatiba, 03 de Maio de 2019.

#### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 a 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras, retomada dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 37, 38, 39, 45, 47 e 50** e demais providências, que será realizada no dia **14/05/2019 às 09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline n.º 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **07/05/2019** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Pregoeiro

**Processo Administrativo n.º 7826/2018 Chamamento Público n.º 04/2019 Edital n.º 31/2019**

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), com objetivo de celebração de parceria, mediante termo de colaboração, para execução do projeto "Preparando para o Mundo do Trabalho".

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 7105/2018, foi considerada vencedora do Chamamento Público a OSC APAMI Convívio Social e Aprendizagem, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Itatiba, 15 de abril de 2019.

**Flávia Souza Lembo Pontelli**

**Glória Maria de Souza Kampf**

**Soraya Árabe**

**Pregão Presencial Nº 43/2019, Edital Nº 55 /2019**, Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buraco, em vias pavimentadas do Município de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de maio de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



#### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **08 de Maio de 2019, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline n.º 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **106ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 08 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 21/2019, do Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n.º 4.324 de 20 de janeiro de 2011 que Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, na forma que especifica";**

**Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 06/2019, do vereador Junior Cecon, que "Institui o "Projeto Pomar Urbano" em áreas públicas do Município de Itatiba e dá outras providências";**

**Item 3) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 11/2016, do vereador Flávio Monte, que "Dispõe sobre a realização de 'Show Gospel' durante a Festa do Caqui";**

**Item 4) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 49/2018, dos vereadores Junior Cecon e Roselvíria Passini, que "Institui o ensino de música na Rede Municipal e dá outras providências";**

**Item 5) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 61/2018, do vereador Fernando Soares, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico nos locais que especifica, e dá outras providências".**

Palácio 1º de Novembro, 06 de maio de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos da Resolução nº 01/1978, convidando a população para a Sessão Solene, que será realizada amanhã, dia 07 de maio, terça-feira, às 19h00min, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que a **Sra. Maria Aparecida Monteiro**, será homenageada com o Título de Extremada Mãe do Ano de 2019, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 01/2019.

Itatiba, 06 de maio de 2019

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

- 22 - Marcio Luis Roson
- 23 - Marcos Roberto Silvano
- 24 - Maria Helena de Jesus
- 25 - Milton Batista Zuccon
- 26 - Nilton Sérgio Bortholotto
- 27 - Nilvanete Sousa Soares
- 28 - Paula Carolina Bissaco Fattori
- 29 - Raquel Gomes da Silva Leardini
- 30 - Regina Maura Franco Passarelli
- 31 - Ricardo Augusto Cartier
- 32 - Romilda Fernandes de Souza
- 33 - Rosana de Moura Ferreira Freitas
- 34 - Roseli Reis
- 35 - Sílvia da Silva Teodoro
- 36 - Ticiane Leticia Belarmino

Itatiba, 07 de maio de 2019

**Lurdes Müller**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O COMSEA, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 10 de maio de 2019 (sexta-feira) - às 9h00, no auditório do Paço Municipal "Pref. Ettore Consoline" - localizado na Avenida Luciano Consoline - 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.578, DE 06 DE MAIO DE 2019**

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

**ANDERSON WILKER SANFINS**, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### DESIGNAR:

o servidor **JOSÉ ANTONIO BERTAGLIA**, portador do RG nº 13.946.316 e inscrito no CPF/MF nº 060.465.138-47, PEB II

Matemática, lotado junto a Secretaria de Educação, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Atividades Extracurriculares, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 06 de maio de 2019.

**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 7.579, DE 06 DE MAIO DE 2019**

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

**ANDERSON WILKER SANFINS**, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### DESIGNAR:

a servidora **ROSELI MERLI MARTINS**, portadora do RG nº 23.766.918-3 e inscrita no CPF/MF nº 123.635.778-76, Assistente Social, lotada junto a Secretaria de Educação, para exercer função gratificada como Encarregada da Seção de Projetos de Educação Inclusiva, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 06 de maio de 2019.

**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário de Educação



**VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2019**  
**ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA**

**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS**

Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Administração (SEMIPRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>		<b>200</b>

INSCRIÇÕES **SOMENTE** PELA INTERNET NO SITE:

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

**Período:** de 10/04/2019 até às 15h do dia 15/05/2019

**Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária:** R\$ 30,00

**Exame:** 16/06/2019 (domingo) – 13 horas

**Pré-requisito - Ensino Técnico:** Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

**Informações:**

☎ (11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

☎ 0800 772 2829 - Demais localidades

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira) - às 8h15, no auditório do Paço Municipal "Pref. Ettore Consoline" - localizado na Avenida Luciano Consoline - 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA**

EDITAL 003/2019

Dispõe sobre a divulgação dos inscritos em ordem alfabética para a segunda etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial que está coordenando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Edital 001/2019, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo, conforme segue:

- 1 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 2 - Ana Paula Conceição Gomes
- 3 - Adilson Ferreira Sales
- 4 - Adriana da Silva de Oliveira Eusebio
- 5 - Cláudia Alves Santos
- 6 - Claudinéia Aparecida Fernandes Monteiro Rocha
- 7 - Ciro Antônio Dias
- 8 - Daniel Jaques de Oliveira
- 9 - Edileuza Alves Moreira Carrasco
- 10 - Elaine Aparecida Bezerra Pereira da Silva
- 11 - Francisco Bortolotto
- 12 - Gabriela Machado
- 13 - Gabriela Ramos Corbó
- 14 - Genizla Pereira dos Santos
- 15 - Graziela Chimello Leite Zambone
- 16 - Helder Henrique de Godoi
- 17 - Henry Wellington Bortolossi
- 18 - Juvenilde de Brito Almeida
- 19 - Lais da Silva Fleury
- 20 - Lislei Alvarenga Rodrigues
- 21 - Lucas Moreira André

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96